



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ**  
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 2 262, DE 10 DE AGOSTO DE 1 979

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, - usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, incisos V e VIII, combinado com o artigo 57, inciso I do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam criadas as seguintes funções na TABELA DE FUNÇÕES regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, que tratam o Decreto nº 2 033 de 27 de junho de 1 978:

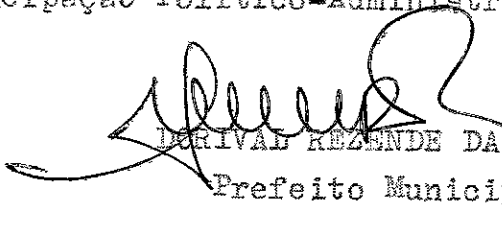
| <u>CÓDIGO</u>       |                              |     | <u>SALÁRIO</u> | <u>CARGA</u>   |
|---------------------|------------------------------|-----|----------------|----------------|
| <u>FUNÇÃO/FAIXA</u> | <u>DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO</u> |     |                | <u>HORÁRIA</u> |
| 012-a/02            | Atendente de Enfermagem      | R\$ | 5.012,00       | 48             |
| 084-a/13            | Professora de Pré-Escola     | R\$ | 10.549,00      | 40             |
| 095-a/24            | Supervisora de Pré-Escola    | R\$ | 22.202,00      | 40             |

Artigo 2º - Fica introduzida a seguinte modificação no Decreto nº 2 033 de 27 de junho de 1 978:

| <u>FUNÇÃO</u>          | <u>CÓDIGO FAIXA</u> | <u>CÓDIGO FAIXA</u> | <u>SALÁRIO</u> | <u>CARGA</u>   |
|------------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
|                        | <u>ANTERIOR</u>     | <u>ATUAL</u>        | <u>Cr.\$</u>   | <u>HORÁRIA</u> |
| Auxiliar de Enfermagem | 022/05              | 022/07              | 7.030,00       | 40             |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1979, e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 10 de agosto de 1 979  
25ª da Emancipação Político-Administrativa do Município

  
DORIVAL REZENDE DA SILVA  
Prefeito Municipal

-vide verso-